



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ

**Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes referente ao Credenciamento de Inexigibilidade nº 07/2024.**

**REF: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA E/OU HOSPITAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA, COM MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM EM CÃES E GATOS, COM A RESPECTIVA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CRMV-PR, PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE IBAITI, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2024 (30/08/2024), às **14:00 horas (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaity, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, e membros a Senhora **Elaine Aparecida de Freitas** e **Rosangela Teixeira**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 2001 de 14 de fevereiro de 2024, com a finalidade de analisar a documentação alusivas ao processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento Nº.07/2024, datado de 13 de agosto de 2024. O Edital de Credenciamento foi amplamente divulgado conforme demonstram os avisos de publicações, sendo eles: Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União, Mural de Licitação do Município de Ibaity no endereço eletrônico (<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), tendo sido observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias contados da data de última publicação de seus avisos para a recepção de esclarecimentos e impugnações. Consultado o livro de Protocolo esta Comissão constatou-se que houve manifestação de interesse em participar do presente Credenciamento as empresas: Empresa Sakamoto S Veterinaria, inscrita no CNPJ nº39.501.921/0001-73 - Protocolo de nº 30.739/2024; e a Empresa Agropecuária Ltda. inscrita no CNPJ nº35.339.619/0001-00 - Protocolo de nº 30.743/2024. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações, efetuou a pesquisa das empresas interessada no credenciamento, primeiramente passando a efetuar consultas na Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>); bem como, feito a Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP: (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ

constatado que as mesmas encontram-se idôneas a participar do presente Credenciamento. Após, passou para a fase de análise das documentações de habilitação, sendo verificada que todas as empresas atenderam integralmente as exigências editalícias para prestarem os serviços de procedimentos de esterilização cirúrgica, com marcação e identificação através de microchipagem em cães e gatos, com a respectiva ART - anotação de responsabilidade técnica junto ao CRMV-PR., para continuidade do programa municipal de controle ético populacional de cães e gatos de Ibaiti.; se encontram Habilitadas e Qualificadas, aptas para a prestação dos serviços conforme a indicação do local e o responsável técnico apresentado: Empresa Sakamoto s Veterinaria e Agropecuária Ltda , inscrita no CNPJ nº39.501.921/0001-73 – Responsável Técnico: Keila Priscilla Sakamoto – Local da Prestação dos Serviços: Sakamoto Vet Clínica Veterinária, Rua Profª Margarida Franklin Gonçalves, 331, centro, Ibaiti-Paraná; - Empresa A.P. Carvalho Goulart – Clínica Veterinária –ME, inscrita no CNPJ nº35.339.619/0001-00 – Responsável Técnico: Ana Paula Carvalho Goulart - Local da Prestação dos Serviços: Lord Pet Clínica Veterinária, Rua Elias Cecílio, 71, centro, Ibaiti-Paraná. Ao final, eu, **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, Agente de Contratação, deixo Registrado em Ata à sugestão ao Senhor Prefeito, no sentido que seja HOMOLOGADA a presente Licitação; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

**FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA**  
Agente de Contratação

**ELAINE APARECIDADE FREITAS**  
Membro da CPL

**ROSANGELA TEIXEIRA**  
Membro da CPL